



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 439/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja feita a fiscalização e troca das lâmpadas que se encontram queimadas no bairro Elias Bragatto.

Justificativa: Algumas lâmpadas no bairro se encontram deterioradas ou queimadas, prejudicando e causando insegurança aos moradores no período noturno.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de Dezembro de 2017.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


JOSE HERVAN PIGNATON
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador